



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 663/2020

Cajati, 31 de Agosto de 2020.

**Dirney de Pontes**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

## R E S O L V E

**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime Estatutário—conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado e um adicional de 100% (cem por cento), nos termos do artigo 61, do referido Diploma Legal.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias De Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ADEILDO PEDRO ALEXANDRINO	VIGIA	01/09/2020	20/09/2020	20	10	SIM
ALISON DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2020	20/09/2020	20	10	NÃO
ANA CAROLINA MOREIRA	FARMACEUTICO	08/09/2020	22/09/2020	15	0	NÃO
ELISEU BATISTA DOS SANTOS	COBRADOR DE ONIBUS	08/09/2020	27/09/2020	20	10	NÃO
ENIO DIDONE MARTINS	MECÂNICO	08/09/2020	07/10/2020	30	0	NÃO
MARIANE RAFAELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/09/2020	03/10/2020	20	0	NÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Setembro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DIRNEY DE PONTES**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 31 DE AGOSTO DE 2020.

**HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO**  
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo